



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 1/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 11-01-2017

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Pedro Miguel Lobato Duque
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereado Fernando Vasco pediu a suspensão do mandato pelo período de 24 horas, sendo substituído pelo Senhor Vereador Pedro Duque. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque desejou votos de bom ano e de sucesso autárquico a todo o executivo. -----

O Executivo Municipal propôs a aprovação de um Voto de Pesar pela morte do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, ocorrida a 7 de janeiro de 2017, o qual foi lido pelo Senhor Vereador Pedro Duque, do Partido Socialista, a pedido do Senhor Presidente e cujo teor a seguir se transcreve:-----

“VOTO DE PESAR

Mário de Soares, por muitos apelidado de Pai da Democracia em Portugal, foi sem dúvida, a personalidade política que maior prestígio granjeou a nível internacional.

Em plena ditadura do Estado Novo, foi lutador incondicional pela Liberdade e Democracia e Advogado de muitos detidos e perseguidos pelo Regime, o que lhe custou a detenção por mais de uma dezena de ocasiões e outras tantas prisões, culminando com a sua deportação para S. Tomé, decretada por



Salazar, sem qualquer julgamento prévio, onde permaneceu até o governo de Marcello Caetano lhe permitir o exílio em França.

Já em Democracia, Mário Soares exerceu os mais altos cargos da Nação tendo sido Ministro em diversos Governos Provisórios e Primeiro-Ministro dos I, II e IX Governos Constitucionais, em qualquer dos casos enfrentando as maiores adversidades políticas e económicas. É a Mário Soares que se deve também a afirmação da vocação europeia de Portugal. Foi dele a iniciativa e empenho para o pedido de adesão de Portugal à então CEE, formalizado em 1977 e cujas intensas negociações viriam a culminar com a assinatura do tratado de adesão em 12 de Julho de 1985

Mário Soares foi Presidente da República durante dois mandatos entre 1986 e 1996, tendo sido um dos mais populares Presidentes da Republica, quer internamente onde fez jus ao lema “Servir Portugal, unir os portugueses”, quer pelo prestígio que alcançou além-fronteiras, onde o seu carácter conciliador e moderador e capacidade negocial, largamente reconhecidos, levaram a que fosse requisitado por diversas ocasiões para mediar conflitos e negociações, onde até os líderes das maiores potências económicas mundiais se sentiam impotentes para o efeito.

Mário Soares, deixa-nos portanto um incomensurável legado que vai bem para além da luta que travou pela conquista da Liberdade, do estabelecimento e consistência da Democracia em Portugal, da adesão de Portugal à União Europeia e do alargamento dos horizontes a nível internacional e intercontinental deste país até aí isolado e periférico. Deixou para as gerações vindouras um exemplo inequívoco de perseverança, de combatividade por ideais e convicções, de moderação, ponderação e capacidade de diálogo.

Obrigado Dr. Mário Soares

Sardoal, 11 de Janeiro de 2017” -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência de transportes;
4. Cedência de instalações;
5. Convite;
6. Protocolo para aquisição e cedência e viaturas;
7. Isenção de taxas;
8. Fundo fixo de caixa para 2017;
9. Pedido de parecer no âmbito RJAAR;
10. Transferência corrente – CIMT;
11. Constituição de Fundo de Maneio – ano 2017;
12. Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal – análise de listas de erros e omissões.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Pedro Duque, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 06 de janeiro de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	584 434.66€
b) Dotações não Orçamentais	65 067.73€
Total das Disponibilidades	649 502.39€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

-Agrupamento de Escolas de Sardoal: -----

- dia 4 de janeiro – Centro Cultural de Belém (deferido); -----

- dia 23 de janeiro – Central Termoelétrica do Pego (deferido); -----

- dia 10 fevereiro – Alcanena. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas e deferir o pedido para o dia 10 de fevereiro. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Pelo Getas – Centro Cultural de Sardoal, foi apresentado requerimento a solicitar a cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente, nos dias 10, 12 e 13 de janeiro para realização de ensaios. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. CONVITE;

Retirado da Ordem de Trabalhos -----

6. PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS;

Foi presente a proposta com o nro. 62/ 2017, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, relativa ao assunto supra e que refere o seguinte: -----

“ Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo promoveram uma parceria para a aquisição de uma viatura para utilização pelas unidades locais de cuidados de saúde, os protocolos que aqui se propõe a sua aprovação visam a aquisição e utilização das referidas viaturas”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os protocolos. -----

7. ISENÇÃO DE TAXAS;

Foi presente a Informação nro. 70/ 2016, relativa ao assunto mencionado em título e que refere o seguinte:-----

“Sobre o assunto supra referenciado cumpre informar o seguinte:



Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes ao processo de ocupação de via pública nº 2017/450.10.213/01, as quais ascendem ao montante de 152,11€, correspondente à ocupação de 25m² com andaimes, pelo período de 30 dias.

Atendendo aos documentos arquivados junto ao processo de licenciamento nº 21/2009, a entidade reveste a natureza de Instituição Particular de Solidariedade Social, considerando-se que a atividade promovida se destina direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa á entidade requerente.

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

8. FUNDO FIXO DE CAIXA PARA 2017;

Foi presente a Informação nro. 86/2017, relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

- Norma de Funcionamento dos Postos de Cobrança aprovadas por deliberação de 22/02/2012;
- Os montantes aprovados referente ao ano de 2016, nos termos do artigo 3º da referida norma, conforme valores abaixo:

Postos de Cobrança	Valor	Tipo	Reposição
Centro Cultural “Gil Vicente”	50,00€	Normal	Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma.
Piscinas Municipais	30,00€	Normal	Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma.
Leitores/Cobreadores de Água	200,00€	Específico	Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma.
Loja do Cidadão	100,00€	Normal	Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma.

Nos termos do nº 3 do artº 3º da norma.

- Que nos termos do nº 1 do artigoº 3º da referida norma, o montante é aprovado pelo órgão executivo;



Face ao exposto e sabendo que a próxima reunião de câmara será no dia 11 janeiro de 2017 e havendo máxima urgência na aprovação dos montantes, proponho a aprovação para o ano de 2017, os mesmos postos de cobrança e valores aprovados no ano de 2016, submetendo para ratificação da câmara municipal.” -----

O Senhor Presidente aprovou os postos de cobrança e referidos valores, sendo o documento presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

9. PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO RJAAR;

Foi presente a informação nro. 5660/ 2017, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor refere o seguinte: -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de (re)arborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 3 de janeiro de 2017.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

10. TRANSFERÊNCIA CORRENTE – CIMT;

Foi presente a informação nro.5257/2016, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“ No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho



solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email rececionado, o valor de 1.043,22€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Melhoria da Mobilidade- Transporte a Pedido

Valor: 1.043,22€ (mydoc E 15965) – Nº sequencial do cabimento: 9263

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto á consideração superior.” – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do referido montante.-----

11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – ANO 2017;

Foi presente a Informação nro. 154/2017, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ Exmº Senhor Presidente

Nos termos do artº 2 do Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, refere que no início de cada ano, será submetido a aprovação do órgão executivo, a listagem dos fundos de maneio a constituir e que se julgam necessários e convenientes ao bom funcionamento do Município de Sardoal.

Face ao exposto junto se anexa a proposta de constituição de fundo Maneio para o ano 2017, pelo que proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição dos fundos de maneio, de acordo com a informação prestada. -----

12. ESCOLA BÁSICA 1,2,3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL – ANÁLISE DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES;

Foi presente a Informação nro. 155/ 2017, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No decurso do Concurso publico da empreitada supra referenciada, e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), foram apresentadas pelos interessados listas de erros e omissões.

Analisado o conteúdo dessas listas, tanto pela equipa projetista, como pelos serviços técnicos da Autarquia, foi elaborada uma proposta de aceitação de alguns bem como a rejeição de outros com a respetiva justificação.



Desse documento consta a alteração da descrição e/ou quantidades de trabalhos propostas, as quais alteraram o preço base anteriormente aprovado.

Considerando a necessidade de avaliar corretamente os trabalhos de demolição e/ou remoção, foram aditadas peças desenhadas e fotos da edificação existente incluindo o recheio.

Relativamente ao projeto de execução procedeu-se à introdução de novas peças desenhadas, bem como à substituição de outras que se encontravam incompletas.

Face ao exposto, propõe-se que V. Exc.^a submeta o assunto a deliberação da Câmara Municipal, tendo em consideração o seguinte:

- *Aceitação e rejeição de erros e omissões conforme documento anexo.*
- *Aprovação do aditamento de peças desenhadas e fotos relativas à edificação existente incluindo o recheio.*
- *Aprovação das novas peças desenhadas do projeto de execução, bem como a alteração de outras conforme proposta do projetista.*
- *Aprovação das alterações na descrição e quantidades de trabalhos, corrigindo o respetivo mapa.*
- *Aprovação do novo preço base resultante da correção de erros e omissões, o qual ascende a 3.475.312,09 € acrescido de IVA.*
- *Determinação de novo prazo para a apresentação de propostas, propondo-se o dia 26 de janeiro de 2017.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS) o seguinte: -----

- *Aceitar e rejeitar os erros e omissões conforme documento anexo.*
- *Aprovar o aditamento de peças desenhadas e fotos relativas à edificação existente incluindo o recheio.*
- *Aprovar as novas peças desenhadas do projeto de execução, bem como a alteração de outras conforme proposta do projetista.*
- *Aprovar as alterações na descrição e quantidades de trabalhos, corrigindo o respetivo mapa.*
- *Aprovar o novo preço base resultante da correção de erros e omissões, o qual ascende a 3.475.312,09 € acrescido de IVA.*
- *Determinar o prazo até 26 de janeiro de 2017 para a apresentação de propostas.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2017

Ata nº 1/2017

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

